

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### INSTRUMENTO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, inscrita no CNPJ sob n. 50.513.589/0001-08, situada à Rua Manoel Borba, 298, centro, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu presidente, **DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESA JORNALISTICA CORREIO DA REGIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 52.393.600/0001-60, com sede Av. Sumaré, n. 715, III Distrito Industrial, na cidade de Américo Brasiliense-SP, neste ato representada na forma de seu contrato social por **ANTONIO BENEDITO JANUÁRIO**, celebram o presente distrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente distrato, objetiva a rescisão, por mútuo acordo, a partir de 02 de janeiro de 2016, do Contrato celebrado entre as partes em 02 de abril de 2015, para prestação dos serviços de publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e as Matérias Camarárias dos Vereadores.

Fica eleito o Foro Distrital de Américo Brasiliense, para dirimir dúvidas ou resolução de litígios oriundos deste distrato.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento de distrato, em duas vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

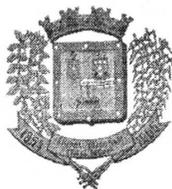
Américo Brasiliense, em 02 de janeiro de 2016

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA JORNALISTICA CORREIO DA REGIÃO LTDA**  
**ANTONIO BENEDITO JANUÁRIO**

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
*Testemunhas*

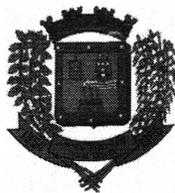


## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### INSTRUMENTO DE DISTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, neste ato representada pelo seu presidente, **DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESA JORNALISTICA CORREIO DA REGIÃO LTDA.**, neste ato representada na forma de seu contrato social por **ANTONIO BENEDITO JANUÁRIO**, celebram o presente distrato que objetiva a rescisão, por mútuo acordo do contrato celebrado entre as partes em 02 de abril de 2015, para prestação dos serviços de publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e as Matérias Camarárias dos Vereadores, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Américo Brasiliense, 02 de janeiro de 2016.



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

#### **INSTRUMENTO DE DISTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, neste ato representada pelo seu presidente, **DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESA JORNALISTICA CORREIO DA REGIÃO LTDA.**, neste ato representada na forma de seu contrato social por **ANTONIO BENEDITO JANUÁRIO**, celebram o presente distrato que objetiva a rescisão, por mútuo acordo do contrato celebrado entre as partes em 02 de abril de 2015, para prestação dos serviços de publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e as Matérias Camarárias dos Vereadores, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Américo Brasiliense, 02 de janeiro de 2016.

**PUBLICADO NO JORNAL**  
*Folha da Cidade*  
DA CIDADE DE *Araraquã*  
NO DIA *13/01/2016*  
PÁGINA *12*